

PARECER CONJUNTO Nº /05 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
**O PROJETO DE LEI Nº 0429/04**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a inclusão das organizações sem fins lucrativos conveniadas com a Prefeitura do Município de São Paulo no programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta e na distribuição de uniforme escolar adotados através da lei nº 13.697/03 e do Decreto nº 42.466/02.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, as Comissões manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o seu parecer

Sala das Comissões Reunidas.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
FINANÇAS E ORÇAMENTO”